



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 13/06/17

Canindé de São Francisco

13 de Junho de 2017

[Assinatura]
Cruzeta Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 927/2017

De 13 de junho 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº 165, de 12/06/2006 e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art.1º Concede gratificação a título de representação ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **EDILMA LINS DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 1535570, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 009.508.565-33, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, símbolo CC-VIII, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, de 34% (trinta e quatro por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 13 de junho de 2017.

[Assinatura]
EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal